



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



**ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 01 DE JUNHO DE 2020.**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou**-----

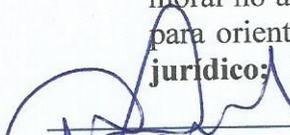
**Sobre aviso de férias de funcionários do CRF- Se:** que considerando o plano de contingenciamento e medidas de proteção contra a contaminação pelo covid-19 em ambiente laboral, fica deliberado o aviso de férias para o período de primeiro a trinta de junho de dois mil e vinte os seguintes funcionários: Cosmira Alves Ribeiro, Ingrid Dantas de Jesus, Jailson Alves dos Santos. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato)** -----

**Sobre envio de material institucional com orientações e medidas preventivas de contaminação pela Covid-19:** fica aprovado o envio de material educativo (Cartazes) sobre orientações e medidas de prevenção contra covid-19 por meio dos ofícios nº 91-96 e 98 - 99, para secretarias estadual e municipal de saúde, vigilâncias sanitárias estadual e municipal, assembleia legislativa do estado do estado de Sergipe em nome do deputado Geórgico Passos, Sindifarma, Sicofase e Hospital Universitário de Aracaju. **(Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: cinco dias)** -----

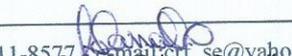
**Sobre fiscalização orientativa no interior do estado:** fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- EPIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. As visitas serão realizadas no dia 02/06/2020, nos municípios de Gararu e Porto da Folha – SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato)** -----

**Sobre remodelagem da fiscalização orientativa:** fica deliberado a reavaliação do ranqueamento dos bairros com maior incidência da covid-19. Reformulação com base no boletim informativo da secretaria municipal de saúde de Aracaju do dia primeiro de junho de dois mil e vinte, sendo eleitos para meta de fiscalização os dez bairros com maior incidência: Farolândia, Jabotiana, Luzia, Jardins, Atalaia, Grageru, Ponto Novo, Santos Dumont e Treze de Julho. A estratégia de fiscalização nos interiores concluiu a abrangência de pontos extremos do estado por amostragem incluindo a grande Aracaju **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato)** -----

**Sobre solicitação de assessoria jurídica para farmacêutico:** diante de solicitação realizada pelo profissional farmacêutico Euler Nabuco, que pode estar submetido a situação de assédio moral no ambiente de trabalho, fica deliberada a liberação de assessoria jurídica do CRF- SE para orientar e acompanhar o mesmo. **(Responsável pela execução da deliberação: setor jurídico; Prazo de Execução: imediato)** -----

  
Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

  
Elisdete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE

  
Dra. Larissa Feitosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

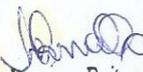


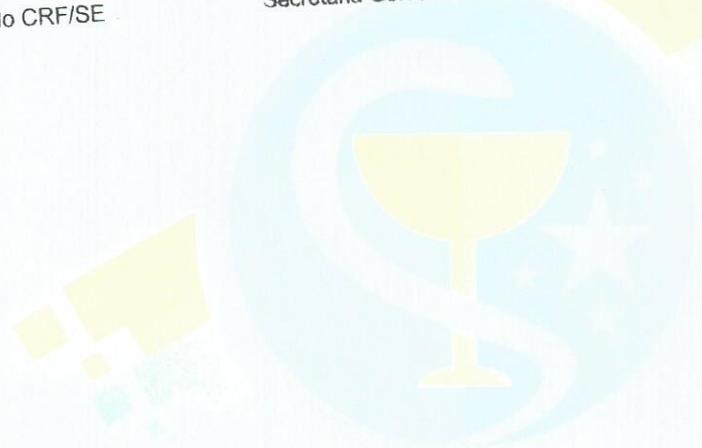
Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios \_\_\_\_\_ Presidente e Vice-Presidente  
Dra. Larissa Feitosa Carvalho \_\_\_\_\_ Diretora – Tesoureira  
Elisdete Maria Santos de Jesus \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral

  
Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

  
Elisdete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE

  
Dra. Larissa Feitosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

  
CRF/SE